



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KURATKOVISKI Nº 1044
CENTRO - CEP: 85350-000
FONE:(42)9979-1820
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



Resolução Nº 02/2025

SÚMULA: Aprovação do repasse de recurso financeiro na modalidade fundo a fundo como financiamento Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025 CONFORME ATA Nº 04/2025, E COM A DELIBERAÇÃO Nº 049/2025/CEDIPI/PR.

RESOLVE

Artº 1º Fica **APROVADO** o **PLANO DE AÇÃO** e o **TERMO DE ADESÃO** do repasse de recurso financeiro na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo Deliberação nº 049/2025 CEDIPI/PR**, o valor repassado ao Município de Nova Laranjeiras é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Artº 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 18 de novembro de 2025.


Michèle de Cássia Rossa Babinski
Presidente CMDPI
Gestão 2025-2027